



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230122
PROCESSO LICITATÓRIO ADESÃO (CARONA) Nº A.2023-001-FME

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230122, Oriundo do Processo Licitatório Adesão (CARONA) Nº A.2023-001-FME, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED e a empresa MAX DIGITAL PRINT LTDA, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação e a empresa **MAX DIGITAL PRINT LTDA (AYUMANA EDITORA E GRÁFICA)**, inscrita no CNPJ nº 09.643.969/000-55, com sede na Rua Maria Eldina de Freitas nº 4367, Bairro Socopo, na cidade de Teresina - PI, telefone: (86) 3305 4185, (86) 99938 9680, e-mail: glago@zenitegrafica.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Sr. GUILHERME PAES LANDIM DO LAGO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.643.980 SSP/PI e CPF: 444.408.553-34, residente na Rua Acesio do Rego Monteiro nº. 2392, Cond. Charmonix APT 2301, Bairro Horto, na cidade de Teresina - PI, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230122, que tem por objeto é a aquisição de livros didáticos que compreendem a História e Geografia do Município de Vitória do Xingu - PA, para atender a demanda dos alunos das series de 1º ao 9º do ensino fundamental e do 2º ao 9º ano da Educação de Jovens e Adultos-EJA, a vigência do Contrato Administrativo é até 20/03/2024, referente ao Processo Licitatório Adesão (CARONA) Nº A.2023-001-FME, entre ele celebrados em data de 21/03/2023, da maneira a seguir convencionados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230122, referente ao Processo Licitatório Adesão (CARONA) Nº A.2023-001-FME, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO:

3.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 21/03/2023 a 20/03/2024, será prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses iniciando em 20/03/2024 e encerrando em 20/03/2025.

3.1.1 - Conforme permite o Art. 57, §1º e Inciso III Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED

12 122 0004 2.058 – Manutenção da Secretaria de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA:

6.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu/PA, 14 de março de 2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu
GRIMÁRIO REIS NETO – Secretário Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA: MAX DIGITAL PRINT LTDA
CNPJ nº 09.643.969/000-55

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____